

PROJETO DE LEI Nº 4651 /2023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União
ATIVIDADE: 103010026.2.325 – Emenda Parlamentar 283 – Aquisição de Ambulância
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 283.817,00

TOTAL.....R\$ 283.817,00

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Emenda Parlamentar 283.....R\$ 283.817,00

TOTAL.....R\$ 283.817,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 02 de Maio de 2023.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:
Luís Carlos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 5651
Recebido em: 02/05/2023
Horário: 10h35m

Servidor